

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Geraiz de A. concelos, em 21 de setembro de 1972

a) José Martins Ferreira - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Rubens Tridici da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto legislativo nº 048/72

Processo

nº 493/72

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial autorizado pela Lei nº 817 de 15 de setembro de 1972"

José Martins Ferreira, etc.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara um crédito especial de R\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), destinado a atender as despesas com a aquisição de um veículo para seu uso próprio, e que receberá a seguinte classificação:

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações

Autônômicos e outros veículos

de tração mecânica R\$ 9.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente,

em igual importância:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

034 Serviços Técnicos Cab 4.000,00

3.1.5.0.00 - Despesas de Exerc. Anteriores Cab 580,00

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.4.0.00 - Material Permanente

080 - Móveis, máquinas e utensí-

lios de uso comum Cab 3.000,00

081 - Material bibliotecário Cab 1.420,00

Total

Cab 9.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de setembro de 1972.

a) José Martins Ferreira - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Rubens Truedi da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto Legislativo nº 019/72

Processo

nº 536/72

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei nº 818 de 23 de outubro de 1972"

José Martins Ferreira etc...

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da